



LEI Nº 6.218, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAÇA E TIRO TÁTICO - CBCTT, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAÇA E TIRO TÁTICO – CBCTT, constituída em 04 de junho de 2019, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 34.577.770/0001-13, com sede neste Município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica, 05 de outubro de 2021.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 08 de outubro de 2021

LEIS**LEI Nº 6.218, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAÇA E TIRO TÁTICO - CBCTT, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAÇA E TIRO TÁTICO – CBCTT, constituída em 04 de junho de 2019, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 34.577.770/0001-13, com sede neste Município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cariacica, 05 de outubro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 607, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA – GFC – À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação por Função de Confiança III – GFC III, à servidora estatutária Júlive Argentina Santos Serra, matrícula nº 115.722, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 05 de outubro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 609, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação Especial, criada pelo §1º, do art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, relativa aos motoristas de veículos leves, para os servidores comissionados abaixo relacionados:

I – Hugleydsson Soares Cardoso, matrícula nº 120.405-1;

II – José Roberto da Silva, matrícula nº 117.071-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 06 de outubro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 610, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO POR MÉRITO A SERVIDORES PÚBLICOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pela Lei Complementar nº 017/2007, Lei Complementar nº 052/2015, Lei Municipal nº 4442/2006, Decreto Municipal nº 179/2019 e Portaria/SEME nº 050/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por mérito, aos profissionais do Magistério Público Municipal, descritos no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 06 de outubro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br